LEI MUNICIPAL Nº 0585/2006

***EMENTA**: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência, do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento do programa Operações Coletivas e terá a seguinte classificação:

2051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440225101040	– Concessão de subsídios para habitação do Programa Operações Coletivas	R$ 94.500,00
3390.48.00	– Outros auxílios	R$ 94.500,00
	SOMA.....	**R$ 94.500,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o **artigo 1º** desta Lei serão utilizados em dos recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Fica incluída no Plano Plurianual a ação relativa ao artigo primeiro desta Lei.

Artigo 4º - O crédito adicional de que trata o artigo primeiro desta Lei terá vigência nos termos do Art. 45º da Lei Federal 4.320/64, combinados com o Art. 167º da Constituição Federal no seu § 2º.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Machados, 23 de dezembro de 2006.

MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO
- Prefeito Municipal -

Scanned by CamScanner

- MENSAGEM
- PROJETO DE LEI
- LEGISLAÇÃO
- EVOLUCAO DA RECEITA
- GRAFICOS
- DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS – ANEXO I
- ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 RECEITA GERAL
- ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 DESPESA
- ADENDO IV A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 DESPESA CONSOLIDADO
- ADENDO V A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 6
- ADENDO VI A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 7
- ADENDO VII A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 8
- ADENDO VIII A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 9
- ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 RECEITA - FMS
- ADENDO III A PORTARIA SOF N 8 DE 04/02/85 - ANEXO 2 RECEITA - FDCA
- QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento p/2007.

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

Machados, 02 de outubro de 2006.

Mensagem nº

Senhor Presidente

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 165 da constituição Federal e Art 5º da Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, temos a honra de Submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária anual do Município para o exercício de 2007, no prazo legal.

Cabe registrar que o documento que ora encaminhamos a apreciação dessa casa atende a legislação orçamentária em vigor, estando adequado às normas da Lei complementar Federal nº 101/2000. Durante o período do nosso Governo sempre buscamos a estabilidade das finanças do município e a credibilidade dos serviços prestados a comunidade. No orçamento de 2007 estamos contemplando a continuidade dos grandes projetos em andamento, com vistas a sua conclusão, bem como a incorporação de novas ações. O orçamento fiscal compreende todas as receitas e despesas, seus órgão.

O projeto em apreço foi elaborado de acordo com os programas de governo, atendendo assim o principio fundamental das finanças publicas.

Sintonizados com as necessidades da população e as suas reivindicações, a proposta orçamentária para 2007 prioriza os anseios de todos os cidadões de Machados.

Na oportunidade contamos com o apoio dessa Casa e de seus ilustres membros na aprovação das proposições contidas no incluso projeto de lei.

Atenciosamente,

MANOEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO

Prefeito

Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados - PE. Fone: (81) 3649.1156
CEP.: 55.740-000 - C.N.P.J.: 11.097.375/0001-38

Scanned by CamScanner